



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0068/2022

Em 24 de março de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor R\$ 675.162,89 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Esta propositura visa a atender o solicitado nos ofícios UGPT 6/2022 e 9/2022 para:

- (i) correção do nome do convênio nº 00157/2021 na ação orçamentária aberta na LOA 2022;
- (ii) correção do valor do convênio nº 00157/2021 devido à emenda parlamentar que anulou R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor previsto na LOA 2022 quanto ao repasse estadual;
- (iii) inclusão de despesa com fonte de recurso do Tesouro para atender contrapartida do convênio nº 00157/2021; e
- (iv) inclusão de previsão orçamentária referente ao convênio nº 00195/2021.

O convênio nº 000157/2021, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria Estadual de Turismo e Viagens e o Município de Araraquara, foi assinado em 16/12/2021 com o valor global de R\$ 422.326,25 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 361.108,44 (trezentos e sessenta e um mil, cento e oito reais e quarenta e quatro centavos) referentes a repasse estadual e R\$ 61.217,81 (sessenta e um mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e um centavos) de contrapartida municipal. Este convênio tem por objeto a sinalização para o cicloturismo no município de Araraquara. Por seu turno, o convênio nº 00195/2021, também entre a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens e o Município, tem por escopo a implantação de área de convivência e apoio turístico no Distrito de Bueno de Andrada.

Ambos os projetos buscam promover o desenvolvimento da região e fomentar o turismo rural no Distrito de Bueno de Andrada gerando emprego e renda, oferecendo lazer e entretenimento para todas as faixas etárias com respeito à diversidade, construindo um espaço justo e inclusivo para as gerações atuais e futuras.

PROTÓCOLO 3088/2022 - 24/03/2022 11:54 - PROCESSO 87/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3088/2022 - 24/03/2022 11:54 - PROCESSO 87/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor R\$ 675.162,89 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), para atender despesas de convênios com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, nº 000157/2021, para sinalização para o cicloturismo no Município, e nº 00195/2021, para implantação de área de convivência e apoio turístico para o Distrito de Bueno de Andrada, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor R\$ 675.162,89 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), para atender despesas de convênios com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, nº 000157/2021, para sinalização para o cicloturismo no Município, e nº 00195/2021, para implantação de área de convivência e apoio turístico para o Distrito de Bueno de Andrada, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.192	CONVÊNIO ESTADUAL - 000157/2021 - SINALIZAÇÃO PARA O CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 422.326,25
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 361.108,44
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 61.217,81
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	

PROTÓCOLO 3088/2022 - 24/03/2022 11:54 - PROCESSO 87/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.193	CONVÊNIO ESTADUAL - 000195/2021 - ÁREA DE CONVIV. E APOIO TURÍSTICO NO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 252.836,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 252.836,64
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 262.836,64 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a repasse de convênios com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, nº 000157/2021 e nº 00195/2021, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a ser apurado no balanço do exercício; e

II – anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.014	PROGRAMA DE CICLISMO RURAL E ESPORTIVO (CICLOTUR)	R\$ 351.108,44
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 351.108,44
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.2	Atividade	
23.695.0068.2.117	REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE NEGÓCIOS, SERVIÇOS, TURISMO E EVENTOS CULTURAIS	R\$ 61.217,81
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 61.217,81

PROTÓCOLO 3088/2022 - 24/03/2022 11:54 - PROCESSO 87/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro
------------------	-------------

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3088/2022 - 24/03/2022 11:54 - PROCESSO 87/2022